



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 2.813 , DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Comissão para Atribuição de Classes/Aulas para o ano letivo de 2023, que terá a incumbência de elaborar os critérios de orientações gerais para atribuição de classes/ aulas.

Art. 2º A Comissão que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes Servidores:
I - José Paulo da Silva - matrícula nº 45.395 - Supervisor de Ensino, na condição de Presidente;

II - Débora de Oliveira Fernandes Silva - matrícula nº 20.516 - Supervisora de Ensino, na condição de Vice-presidente;

III - Maria Aparecida da Silva - matrícula nº 1.382 - Diretora de Escola;

IV - Jaci de Almeida Cintra da Silva - matrícula nº 44.708 - Diretora de Escola;

V - Darliza Carvalho Biliati - matrícula nº 20.753 - Supervisora de Ensino.

VI - Tânia Maria Bravo - Matrícula nº 6.780 - Supervisora de Ensino.

VII - Kleber Marques de Almeida - Matrícula nº 20.812 - Supervisor de Ensino.

VIII - Sara Maria da Cruz Carlos - Matrícula 20.461 - Supervisora de Ensino.

IX - Danilo Roberto Moreira Guiotti - Matrícula nº 47.317 - Diretor de Ensino.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 1.395, de 31 de Maio de 2022.

Publique, registre e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos